

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 034/2021 - DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 0776/2021 – DIROP, da Diretoria Operacional, tendo como interesse a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de irrigação de jardins e avaliação de projetos de irrigação já existentes, realização de cadastro e diagnóstico de poços tubulares, assistência técnica e capacitação na implementação de arborização urbana, projeto de readequação e ampliação da fábrica de compostagem, projeto de adequação e reestruturação dos viveiros para otimização do processo de reprodução de mudas já existentes, capacitação e assistência técnica na produção de mudas nativas, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG;

2 - Considerando o contido no Processo nº 88324668/2021 e no Parecer nº 505/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

**RESOLVEM:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **VAZ LORDELLO CONSULTORIA PAISAGISTICA E AGRONOMIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.471.433/0001-00**, visando a contratação de empresa especializada em engenharia agrônoma e irrigação para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, no valor total de **R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar aos setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
PRESIDENTE

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
DIRETOR ADM-FINANCEIRO